



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 5057720-48.2025.8.24.0023/SC

REQUERENTE: RECH AGRICOLA S/A

REQUERENTE: AGRO COMPETENCE PARTICIPACOES S.A.

REQUERENTE: RSG GESTAO DE ATIVOS LTDA

REQUERENTE: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

REQUERENTE: TELMAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

REQUERIDO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se ação de Recuperação Extrajudicial proposta por Rech Agrícola S/A, Agro Competence Participações S.A., RSG Gestão de Ativos Ltda, Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças Ltda. e Telmac Comércio, Importação e Exportação Eireli.

A Sentença de evento 276.1 homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial.

Na sequência, foram interpostos Embargos de Declaração em face da Sentença, nos eventos 303.1, 308.1, 311.1, 312.1, 313.1 e 314.1, sob os argumentos de omissão, contradição, além de requerimento de caráter infringente.

Aportaram aos autos, também, recursos de Apelação nos eventos 321.1, 326.1 e 332.1.

Considerando que os Embargos de Declaração possuem efeito interruptivo do prazo recursal e tendo em vista a possibilidade de efeitos infringentes, intime-se a embargada e a administração judicial para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 1.023, § 2º do Código de Processo Civil.

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310096708292v6** e do código CRC **f0c39d44**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA
Data e Hora: 17/06/2026, às 17:18:59

5057720-48.2025.8.24.0023

310096708292.V6